

DTM-SUP/DER-004-09/04/1979

Estabelece data de início de utilização dos formulários instituídos pela DTM-SUP/DER-010-18/05/1977 e pelas Seções 5.03 e 5.04, da especialidade Equipamentos do Manual de Normas. Suprime formulários. (1.11)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O ENGENHEIRO ARTHUR LUCIANO DE OLIVEIRA, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições,

Considerando ter havido retardamento na consecução dos elementos indispensáveis à implantação do sistema de apropriação e controle formado pela DTM-SUP/DER-010-18/05/1977 e pelas Seções 5.03 – Fiscalização e 5.04 – Apropriação de Custos, da especialidade Equipamento, do Manual de Normas,

Considerando estarem os órgãos envolvidos de posse de todas as informações e de todo o material necessário àquela implantação e já ter sido devidamente treinado o pessoal ligado ao assunto,

D E T E R M I N A:

1 - Fica estabelecido para a hora zero do dia primeiro de maio do corrente exercício o instante de início de utilização obrigatória dos formulários modelos – 501, 502, 516, 517, 518, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529 e 530 instituídos pelas retro-mencionadas DTM e Seções.

2 – Conseqüentemente, ficam considerados fora de uso no Departamento os formulários de modelos e designações seguintes:

MODELO ANTIGO	MODELO NOVO	DESIGNAÇÃO
202	131	Relatório Mensal de Produção e Despesa
212	532	Relação de Fornecimentos (Lubrificantes)
235	538	Parte Diária de Caminhões
239	537	Boletim Diário de Máquinas
253	533	Reparação ou Fabricação (Of. Mec.)
259	-	Pedido de Reparação (Oficina Mecânica)

MODELO ANTIGO	MODELO NOVO	DESIGNAÇÃO
284	-	Requisição de Materiais
316	035	(Utilização de Veículo Oficial)
461	-	Ordem de Serviço (Oficina),

proibindo-se, desde já, sua aquisição ou impressão e, desde aquela data, seu uso para fins de apropriação e controle, exceção do antigo modelo DER-284, que deverá ser utilizado em substituição ao atual modelo DER-200 até esgotamento das unidades existentes.

ENGº ARTHUR LUCIANO DE OLIVEIRA
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SUPERINTENDÊNCIA DO DER

Ver DTM(s):
DTM-SUP/DER-010-18/05/1977